



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “1” E “2” E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:

- 01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas**
- 02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas**
- 03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas**
- 04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas**
- 05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas**
- 06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA**
- 07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL**
- 08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL**
- 09 - Rua ROMILDO LUIZ SQUIREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO**
- 10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL**
- 11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município.**

As 14:00 horas, do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, sob presidência da Senhora ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30.114/2021, para recepcionar dos Envelopes “1” e “2” da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem por objeto a Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:

- 01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas
- 02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas
- 03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas
- 04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas
- 05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas
- 06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA
- 07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL
- 08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL
- 09 - Rua ROMILDO LUIZ SQUIREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO
- 10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL
- 11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município.

conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Até o horário estipulado no Edital, 03 (três) empresas entregaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo a empresa ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPPE a empresa CONSTRUTORA ERI ANTUNES. O presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes:

Participantes				
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Proprietário	007.245.049-58
FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL	02.405.739/0001-09	FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL	Proprietário	717.588.959-34
COSNTRUTORA ERI ANTUNES	11.365.884/0001-02	MARCOS RECH	REPRESENTANTE	089.045.979-87

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 1 e 2 e solicitou ao representante(s) presente(s) e o sr. FELIPE ANDRADE BLICK, Engenheiro Civil que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes 1 e 2. Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope 1 – Documentos de Habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos pelo presidente da comissão de licitações, e o representante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. A seguir a Presidente da Comissão de Licitações juntamente com a Comissão Permanente de Licitação examinaram detalhadamente a documentação

6 8



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE


ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

de habilitação do envelope “1” das proponentes participantes. E ficou constatado que a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, apresentou a Certidão Municipal vencida, conforme o item 10.6.1.3 do edital e conforme direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 poderá apresentar a Certidão Negativa atualizada no prazo de 05 (cinco) dias. A Presidente acordou com as proponentes que tal fato fica registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes das proponentes. Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes que assim desejarem.


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Secretaria


VALDECIR PEREIRA LEITE
Membro

FELIPE ANDRADE BLICK
Engenheiro Civil
CREA/CAU: SC-1192846-D

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ 07.426.663/0001-11


FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CNPJ: 02.405.739/0001-09


MARCOS RECH
CPF: 089.045.979-78